

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



a

DECRETO Nº 1.532

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "capút", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a I, 14 "caput" 15, inciso aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:						
ART. 1 Fica nomeado pa	ara o cargo público de 🔝 🗛	UXILIAR DE ADMI	NISTRAÇ <i>Î</i>	<u>o</u>		<u> </u>
de natureza jurídica Estatu	uário, de provimento <u>E</u>	FETIVO	, símbolo _	Е	nível	A
padrão <u>II</u> o Sr	(a) WILMA APARE	CIDA RODRIGUES				
que recebe neste ato a ma	itrícula - MASPM, de número	104412				
-	nico - As atribuições, req pal 1456/93, que trata do qu			•		cargo, estão
·	a) servidor(a) ora nomeado ual se lençará em ata, er	·	•		•	•
ART. 3∘ - Apó llotado, no prazo máximo	is tomar posse, o servidor o o de 30 (trinta) dias.	ora nomeado, entrará em	exercício jui	nto ao Dep	partamento pa	ara o qual for
ART. 4∘ - Revo	ogam-se as disposições em co	ontrário, entrando este Decr	eto em vigor	na data de	sua publicação).
		ARCOS, <u>1º</u> DE _	SETEM	BRO	DE 199	4
		Le i. L. /	7.11	/	_	
-	ФІВ	Moduje ETOR DĘ ADMINISTRAÇÃO	w			
	//	/ /				